



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, propor que, após aprovação pelo Plenário, seja concedida **Moção de Aplausos** aos artistas **Tainan Loureiro de Almeida** e **Lucas Rodrigues Borini**, integrantes da dupla sertaneja **Pedro e Lucas**, em reconhecimento aos seus 15 anos de trajetória musical e à relevante contribuição para a cultura e o entretenimento em nosso município.

Naturais de Vila Velha/ES, os homenageados se conheceram ainda na escola e, unidos pela paixão pela música sertaneja, formaram a dupla no ano de 2010. Inspirados pelo sertanejo raiz e universitário, conquistaram o público com apresentações animadas, que também incorporam ritmos como axé, pagode baiano, piseiro e funk, proporcionando shows marcados pela alegria, energia e interação com o público.

Pela dedicação, talento e por representarem com orgulho o município de Vila Velha, esta Casa de Leis presta esta justa homenagem, desejando-lhes contínuo sucesso em sua trajetória artística.

Vila Velha/ES, 27 de julho de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003700300035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **27/07/2026 14:11**

Checksum: **69A1C9934595D6946635D1C57E3DD3B33066FB38F14C55D9126F5E2F7DA8917E**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.